



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 010 de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão promovidas pelo Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 011 de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UJ4AAJIDLTQQVL4C/VC3EG

## **Decretos**



# **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA  
CNPJ:13.913.140/0001-00

## **DECRETO Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações na modalidade Pregão promovidas pelo Município e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal e inciso VII do art. 84 da Lei Orgânica do Município e em observância ao que contém o artigo 8º, I do Decreto Federal no. 5.540, de 31 de maio de 2005, combinado com o Decreto Federal no. 5.504 de agosto de 2005.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA**, para exercer a função de pregoeira nos processos Licitatórios realizados pelo município na modalidade de Pregão.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a equipe de apoio no exercício de 2021, nas licitações mencionadas no art. 1º deste.

- **ROBERTH EDUARDO FAGUNDES DE ALMEIDA - Membro**
- **THAIS SILVA DOS ANJOS – Membro**
- **ADILSON PEREIRA DA SILVA – Suplente**

**Art. 3º** - Os servidores relacionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades prevista na Lei nº 10.520/2002 e Legislação complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 04 de janeiro de 2021.

**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA  
CNPJ:13.913.140/0001-00

---

**DECRETO Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica de Santana, artigo, 84 inciso VII, e com base no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana.

- **MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA - Presidente**
- **ROBERTH EDUARDO FAGUNDES DE ALMEIDA - Membro**
- **THAIS SILVA DOS ANJOS – Membro**
- **ADILSON PEREIRA DA SILVA – Suplente**

**Art. 2º** - Os servidores relacionados no artigo 1º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades prevista na Lei nº 10.520/2002 e Legislação complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 04 de janeiro de 2021.

**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**

Prefeito Municipal